



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO ATA DE REUNIÃO

Aos 30 dias do mês de outubro de 2023, às 09:00 horas, realizou-se, de forma híbrida, reunião da Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região. Compareceram à Reunião a Comissão de Direitos Humanos, a Comissão de Orientação e Fiscalização, a Comissão de Saúde e a Comissão Étnico Racial. Estiveram presentes, ademais, a Comissão Nacional de Direitos Humanos, a assessoria jurídica do CRP/04, Larissa Furtado Costa, e a psicóloga de referência técnica do CRP/04, Silvana Pontes Bueno.

Após apresentações, o Presidente da Comissão de Direitos Humanos do CRP/04, Daniel, solicitou o registro da memória da reunião à Assessoria em virtude da ausência do Administrativo.

Foram abertos os documentos e informado que o Ofício de resposta é para a data de hoje, 30.09.2023, e que a presente reunião é para conhecimento e troca sobre o que tínhamos conhecimento e o que poderia ser feito.

O Conselheiro Marcio falou sobre a reunião da COF, salientando que não há, no momento, o que fazer sobre orientação e ou fiscalização. Disse inclusive que a Psicóloga Fiscal da Subsede de Montes Claros, Celina, realizou a análise do estudo e que após deliberação na Comissão de orientação e fiscalização fez-se elucidado que há movimentos políticos a serem executados, principalmente quanto às políticas públicas e a maneira como está sendo ofertado a população.

Paula, representando a CDH Nacional, ressaltou que as questões levantadas recebem atenção da psicóloga dentro do atendimento indígena, grupo, esse, que sofre riscos constantes, de modo a emergir o papel de conseguir orientar juntamente com os demais grupos, mas não vincular apenas como sempre comum de outros grupos.

Hudson, conselheiro da Comissão Étnico Racial, em sua explanação, salientou como as ações são protocolares e precisam aumentar. Destacou que o problema estrutural apresentado tem um contexto antigo e que infelizmente apontam marcas de violência estrutural. Marcadores como suicídio, adoecimento mental e demais problemáticas já existem e são elevados. Conhecer a realidade e pensar em políticas públicas efetivas, que respeitam a realidade do povo e que ultrapassem apenas a psicoterapia que não é efetiva, os psicólogos não estão preparados porque não conhecem a realidade específica do povo indígena.

Isabella, Conselheira da CDH do CRP/04 sustentou que as ideias estão todas em consonância do plano inicial da CDH, que não é fiscalizar e/ou orientar, mas o momento é importante diante do acionamento do MPF para fazer a movimentação e produção de material, numa construção para reforçar a importância do atendimento real do povo indígena, com articulações que vão fazer que a provocação seja para melhoria, mas com o cuidado para que a construção seja após levantamento e conhecimento da realidade.

Henrique, Conselheiro da CDH do CRP/04, ressaltou que a saúde indígena foi sucateada durante os últimos anos e que devemos pensar a saúde como direito humano e a questão dos atendimentos sobre o contexto político. O território é vasto, ou seja, são vários territórios dentro do mesmo. E que é necessário acionar o MPF para aumento dos profissionais de saúde e a formação das equipes para esse atendimento. Pedro - Saúde ressaltou a importância de ter o diálogo com o Poder Público e legislativos, para entender o que além da institucionalidade teve que ficar de fora do levantamento e conseguir entender toda a problemática para então fazer os estudos.

Todos concordaram com a importância das profissionais indígenas, bem como das não indígenas, mas que conhecem e trabalham com a pauta, para que não persista o erro de um atendimento ineficiente.

Após diversas deliberações e trocas de conhecimento houve concordância que o contexto e contribuir dentro do respeito da real demanda que existe.

São duas ações: agora pontualmente respondendo ao ofício e outra extensa para que a política seja efetiva.

DELIBERAÇÕES

PRIMEIRO RECORTE: responder ao MPF pedindo tempo e cobrando diretamente da política pública e o trabalho efetivo na comissão federal sobre os indígenas, chamando demais Conselhos e Poder Público, sugerindo Grupo de trabalho, citar as comissões que já existem, tais como ÉTICOS RACIAIS, CDH, SAÚDE, COF, SUBSEDE MONTES CLAROS, CDH REPRESENTANTE FEDERAL e REFERÊNCIA DO CREPOP E MATERIAL DE AUXILIO.

SEGUNDO RECORTE (APÓS OFICIO): Buscar meios e pessoas para aprofundamento dos estudos e recorte do território. Daniel levantou alguns nomes para pensar na segunda ação trabalho de pesquisa, formação, orientação.

Conhecer a população e as reais necessidades e, apenas depois de levantar as informações necessárias, propor ações necessárias para a efetividade das propostas.

Unificação da pauta, construindo juntamente com as comissões: Como o tema tem sido debatido e Como pode ultrapassar não apenas o território, mas chegar numa proposta de acesso eficiente para saúde e assistência.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 11:00 horas, a qual foi transcrita pelo assistente administrativo Iuri Ferreira Pimenta com base no documento "Registro de Memória" confeccionado pela assessora jurídica, Larissa Furtado.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Caldeira de Melo, Usuário Externo**, em 11/01/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1343610** e o código CRC **2AC1C04B**.